

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 02/2009/COLEGIADO UNASAU

Exclui pré-requisito no curso de Fisioterapia e altera a Resolução n. 65/2003/CONSEPE.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 13 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão de pré-requisito, da matriz curricular n. 03 do curso de Fisioterapia, constante da Resolução n. 65/2003/CONSEPE, a seguir relacionados:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	MC
7075/ TCC III	7074 TCCII	03

Art. 2º - A exclusão do pré-requisito entrarão em vigor, a partir do 2º semestre de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, alterada a Resolução n. 65/2003/CONSEPE.

Criciúma, 24 de julho de 2009.



PROF. FELIPE DAL PIZZOL
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

Publicada no Mural da Unidade Acadêmica de
Ciências da Saúde da UNESC, de
24/07/09 a 31/07/09

UNASAU